



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000025/2014-87

CONTRATO SR/PB-0178/2014

**6ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO – SR/PB-0178/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000025/2014-87 e as disposições das Cláusulas Terceira – Do Preço e Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0178/2014, celebrado na data de 15/12/2014, tendo como contratada a Empresa CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA.

1. **APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se às Cláusulas Terceira e Sexta as seguintes redações:

A Cláusula Terceira – Do Preço, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa passa de R\$ 149.610,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dez reais) para R\$ 175.050,00 (cento e setenta e cinco mil e cinquenta reais) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais)”.

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, correrá por conta da dotação do Orçamento DNIT/2020, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Nota de Empenho 2020NE800019, datada de 08/01/2020, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), emitida pelo Gestor Financeiro, a qual fica fazendo parte integrante deste Contrato”.

2. A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0178/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

3. A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0178/2014 firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 30 de janeiro de 2020

Rainer Rembrandt Pierre Branco
Superintendente Regional- DNIT/PB

Jamesson Farias Correia de Souza
Coordenador de Admin. e Finanças

Carlos Eduardo Silva Araújo
Fiscal do Contrato SR/PB-0178/2014



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Silva De Araújo, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 30/01/2020, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 30/01/2020, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 30/01/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4915145** e o código CRC **6A166D6B**.

Referência: Processo nº 50613.000025/2014-87

SEI nº 4915145



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |